

LEI N° 1135/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

DENOMINA A PRAÇA, SITUADA NA LOCALIDADE DE ESTREITO DOS MARTINS, DISTRITO DE IBUGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Praça, situada na Localidade de Estreito dos Martins, no distrito de Ibuguaçu, que passa a se chamar PRAÇA FRANCISCO NUNES ARAGÃO (CHICO MIGUEL).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

PREFEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 1135/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 09/11/2017 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

ROMEU ÁLDIGUERI DE ARRUDA COELHO

PROCURADOR GERAL